



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
ESCOLA ESTADUAL "MARIA IRACEMA MUNHOZ"

Rua Marechal Rondon, 100, Centro - S.B. do Campo - SP. Fone/Fax: 4330-5256 CEP.09720-120

ATO DE CRIAÇÃO DA ESCOLA: DECRETO DE CRIAÇÃO Nº 21.396 DE 15/05/1952

e-mail: e009210a@educacao.sp.gov.br



EDITAL DE SELEÇÃO - VICE-DIRETOR ESCOLAR

E.E. MARIA IRACEMA MUNHOZ

A Direção da **E.E. Maria Iracema Munhoz**, nos termos da Resolução **SEDUC nº 52, de 29- 06- 2022** e **Resolução SEDUC nº 61, de 12 de setembro de 2024**, torna público o período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto a esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice-Diretor Escolar.

Disposições Iniciais

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da **Resolução SEDUC 52/2022 e Resolução SEDUC 61/2024**.

Os candidatos não selecionados neste momento comporão cadastro reserva da Unidade Escolar.

I - Disponibilidade

1 (uma) vaga.

II - Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação

- a) Entregar proposta de trabalho;
- b) Possuir competências e habilidades previstas na **Resolução SEDUC nº 61/2024**;
- c) Apresentar documentos que comprovem as exigências para a função, sendo portador de pelo menos um dos títulos abaixo relacionados:

- 1. Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
- 2. Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em Gestão Escolar ou Gestão Educacional;
- 3. Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas) horas;
- 4. Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:

Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral" (mínimo 30 horas);

Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida" (mínimo 30 horas);

Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento" (mínimo 50 Horas).

- d) Ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- e) Preferencialmente, pertencer à Unidade Escolar de designação;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
ESCOLA ESTADUAL "MARIA IRACEMA MUNHOZ"

Rua Marechal Rondon, 100, Centro - S.B. do Campo - SP. Fone/Fax: 4330-5256 CEP.09720-120

ATO DE CRIAÇÃO DA ESCOLA: DECRETO DE CRIAÇÃO Nº 21.396 DE 15/05/1952

e-mail: e009210a@educacao.sp.gov.br



- f) Cumprir carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas em todos os dias da semana, com intervalo de 1 (uma) hora;
- g) Participar de orientações presenciais ou à distância, oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- h) Substituir o Diretor da Unidade Escolar em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na **Resolução SEDUC nº 61/2024**.

III - Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá estar alinhada às funções e competências do Vice-Diretor Escolar, conforme estabelecido na **Resolução SEDUC nº 61/2024**.

IV – Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V – Documentos

A entrega da proposta de trabalho e dos documentos deverá ser feita por e- mail, em formato PDF, para o endereço institucional e009210a@educacao.sp.gov.br , com a identificação do candidato no campo "Assunto"

Junto à proposta de trabalho, o candidato deverá enviar cópias simples dos seguintes documentos:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual - 2024 (data-base 30/06/2024), fornecida pela escola sede de controle de frequência e assinada pela autoridade competente;
- c) Diploma ou certificado e histórico escolar de acordo com o item II-c deste edital;
- d) Currículo profissional.

VI - Das Inscrições

Entrega da proposta de trabalho e dos documentos deverá ser feita por e- mail, em formato PDF, para o endereço institucional e009210a@educacao.sp.gov.br

Período de entrega de documentos: 23/02/2026 até 25/02/2025

VII – Entrevista:

A ser agendada a partir do dia 26/02/2025

VIII - Disposições Finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser realizadas por procuração;
- b) O Vice-Diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
ESCOLA ESTADUAL "MARIA IRACEMA MUNHOZ"

Rua Marechal Rondon, 100, Centro - S.B. do Campo - SP. Fone/Fax: 4330-5256 CEP.09720-120

ATO DE CRIAÇÃO DA ESCOLA: DECRETO DE CRIAÇÃO Nº 21.396 DE 15/05/1952

e-mail: e009210a@educacao.sp.gov.br



semanais, com intervalo de 1 (uma) hora, distribuída de 2ª a 6ª feira;

c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão desta Unidade Escolar a indicação para a função concorrida, sendo de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

São Bernardo do Campo, 23 de Fevereiro de 2026.

Silvia A. de B. Bolzan
Diretor Escolar
RG: 22.351.252-7